



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 157 /2000.

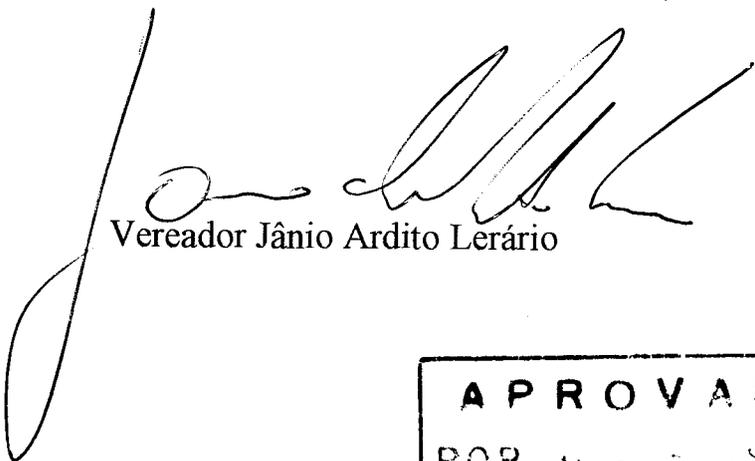
Denomina uma alça do anel viário.

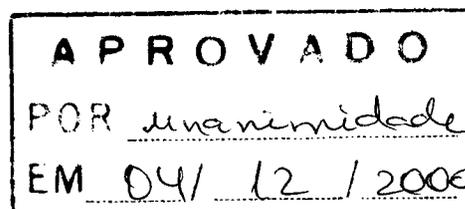
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA DR. RAUL NELSON GUARAGNA**, o trecho do anel viário entre a Avenida Manoel César Ribeiro até o túnel da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de novembro de 2000.


Vereador Jânio Ardito Lerário



PROTÓTIPO

27 NOV 2000 004309

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA